

PORTARIA N. 0369/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, conforme a Resolução n. 004/2013/CPJ, que institui diretrizes para a implementação do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o resultado das eleições que elegeu os membros para integrar a Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI), para mandato de dois anos, conforme divulgado na 160ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores, ocorrida em 22/04/2022, e ainda o teor do e-Doc n. 07010670386202427,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, para mandato de 2 (dois) anos, biênio 2024/2026, os Promotores de Justiça adiante relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI):

I – Titulares:

a) ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO;

b) LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO;

c) MARCELO ULISSES SAMPAIO.

II – Suplente:

a) PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, 23 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 23/04/2024 às 18:34:55

SIGN: 5331d987c9e33c88e838deb9dc682c6132f597a3

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/5331d987c9e33c88e838deb9dc682c6132f597a3>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
